	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 1/15</b>

## **1. Objetivo**

Estabelecer as premissas básicas para implementação das estruturas de gerenciamento contínuo dos riscos e de capital. A Valor Financiamentos está enquadrada no Segmento 5 (S5), conforme resolução 4.553/2007 e esta política define as regras e processos para atendimento do regime prudencial simplificado (RPS).

## **2. Aplicação**

Diretoria Geral

Diretoria Adjunta

Correspondente no País

Unidade de Crédito e Cobrança

Unidade de Suporte Comercial

Unidade de Formalização

Unidade de Conciliação e Controle

## **3. Unidade Responsável**

Diretoria Adjunta

## **4. Referências**

Resolução nº 4.553, de 30/01 2017 – BCB

Resolução Nº 4.557, de 23/022017 - BCB

Resolução nº 4.606, de 19/10/2017 - BCB

Resolução nº 4.677, de 31/07/2018 – BCB

Resolução nº 4.704, 19/12/2018 – BCB

Resolução nº 4.813, 30/4/2020 – BCB

Resolução nº 4.019, de 29/09/2011 – BCB

Resolução nº 4.193, de 01/03/2013 – BCB


Resolução nº 4.327, de 25/04/2014 – BCB

Resolução nº 2.554, de 24/09/1998 - BCB

Resolução nº 3.056, de 19/12/2002 – BCB

Carta Circular nº 3.976, 25/9/2019 – BCB

Carta Circular nº 3.882, 25/5/2018 – BCB

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 2/15</b>

Circular n° 3.899, 17/5/2018 – BCB

Carta Circular n° 3.852, 19/12/2017 – BCB

Circular n° 3.863, 7/12/2017 – BCB

Carta Circular n° 3.870, 19/3/2018 – BCB

POL CI 001 – Controles Internos – Valor Investimento

## 5. Definições

A estrutura simplificada de gerenciamento, definida pela Diretoria da Valor Financiamentos, deve estar adequada ao perfil de riscos, formalizada e divulgada em conformidade com esta política, atendendo as premissas básicas de:

- a) compatibilidade com o modelo e o plano de negócios, a natureza das operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos;
- b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo definido nos Mapas e Indicadores de Riscos; e
- c) dentro dos limites definidos no Relatório de Apetite de Riscos;
- d) ter seus processos de mensuração, controle e mitigação, auditados pelo Auditoria Interna, uma vez por ano.

### 5.1 Gerenciamento Contínuo de Riscos

A estrutura simplificada de gerenciamento de riscos da Valor Financiamentos é composta por um conjunto de políticas e procedimentos permeados pelo conceito de melhoria contínua, compatíveis com suas operações.


Sua função é acompanhar, mensurar e mitigar a exposição aos riscos e permitir que estes sejam adequadamente identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Os mapas de risco devem apresentar:

- a) os riscos incorridos de maneira relevante;
- b) os impactos oriundos dos riscos no capital e na liquidez;
- c) os indicadores de controle; e
- d) a ação imediata de mitigação.

#### 5.1.1 Estrutura de Gestão Contínua de Riscos e de Capital

A estrutura de gerenciamento dos riscos e de capital é composta pela Diretoria da Valor e pelos Supervisores que atuam como agentes de controles internos e gestão de riscos de suas Unidades, controlando os riscos específicos associados as funções e processos sob sua gestão.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 3/15</b>

Os agentes de controles internos e gestão de riscos são responsáveis pelo mapa de riscos, controles mapeados, cálculo dos indicadores e verificação dos limites, definidos para sua Unidade.

Os indicadores devem ser avaliados atestando sua eficiência e eficácia e os limites acompanhados de forma sistemática.

A Diretoria deve avaliar anualmente ou sempre que houver incidências, perdas substanciais ou um indicador apresentar um alerta de desvio, os relatórios acompanhamento e gestão de riscos, sendo responsável por validar e definir a suficiência e adequação dos controles.


## **5.2 Processo de Gerenciamento Contínuo dos Risco e do Capital**

O gerenciamento contínuo de riscos pela metodologia simplificada deve atender identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar:

- a) o risco operacional;
- b) o risco socioambiental;
- c) o risco de crédito; e
- d) o risco de liquidez.

É obrigatória a documentação das políticas, estratégias, rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos e a geração de relatórios de demonstrarem:

- a) os cálculos, indicadores e atendimento aos limites definidos na legislação em vigor e pela Diretoria;
- b) que foram identificadas as exceções, e que foram tratadas e aprovadas pela Diretoria;
- c) monitoramento dos níveis de capital e de liquidez;
- d) que o perfil de captação de recursos é adequado as necessidades de liquidez esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição;
- e) manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações;
- f) monitoramento do nível de liquidez com plano para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos para honrar as obrigações da instituição;
- g) deve considerar todas as operações praticadas nos mercados financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, incluindo as associadas a serviços de liquidação, a prestação de avais e garantias, e a linhas de crédito e de liquidez contratadas e não utilizadas.
- h) identificação prévia dos riscos inerentes a modificações relevantes em produtos e serviços existentes, bem como a novos produtos e serviços;
- i) elaboração de relatórios gerenciais periódicos que demonstrem o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 4/15</b>

## 5.2 Limites e Cálculos Obrigatórios

### 5.2.1 Clientes

Limitar o total de exposições de um mesmo cliente ao montante máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do seu Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5). A Diretoria deve aprovar a liberação quando a exposição que resulte em exposição total do cliente por superior à 20% (vinte por cento) do PRS5.

### 5.2.2 Cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAS5)

O montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5), corresponde à soma das seguintes parcelas:

- a) RWAROSimp, relativa ao cálculo do requerimento de capital para cobertura do risco operacional mediante abordagem padronizada simplificada; e
- b) RWARCSimp, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada simplificada.

Os procedimentos e os parâmetros para apuração das parcelas mencionadas, acima, constam nas resoluções e circulares emitidas pelo Banco Central do Brasil e devem ser calculadas, mensalmente e pela Contabilidade e validados pela Diretoria.

### 5.2.3 Cálculo do Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5)

O montante de PRS5 deve ser mantido em valor superior ao estabelecido nas resoluções e circulares emitidas pelo Banco Central, ser calculado, mensalmente, pela Contabilidade e acompanhado pela Diretoria, que deve definir as ações de regularização, quando necessárias.

## 6. Apuração e Controle Contínuo dos Riscos


### 6.2.1 Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito e definição dos critérios adotados na política de crédito e cobrança são realizados pelo Diretor Geral. As análises baseiam-se nas informações da carteira de ativos e inadimplência fornecidos pelo sistema WebSCM.

O índice de inadimplência, utilizado como base para taxa de crédito, que garante a rentabilidade da carteira é deve ser calculado utilizando a média das inadimplências dos últimos 6 meses das parcelas com 180 dias de atraso. A análise do perfil dos clientes, sazonalidade e produção demonstram que a inadimplência do período é a que melhor expressa o impacto da inadimplência no risco de crédito.

O índice de inadimplência fica definida como sendo o índice de controle do risco de crédito, deve ser calculado e apresentado no mínimo mensalmente a Diretoria para análise e validação da efetividade dos critérios adotados.

Os critérios atuais garantem a rentabilidade esperada, a última alteração ocorreu em 2009, demonstrando a efetividade do modelo adotado.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 5/15</b>

Os princípios básicos que são observados pela Valor Financiamentos na gestão e controle de riscos de crédito estão formalizados, em:

- ✓ Manuais e documentos contendo a estrutura organizacional, políticas, normas e procedimentos contendo fluxos e regras relacionados aos processos de crédito, negócio e suporte;
- ✓ Estrutura de alçadas de aprovação de crédito;
- ✓ Critérios e procedimentos de seleção de clientes e prevenção à “lavagem de dinheiro”;
- ✓ Normas de análise e concessão de crédito;
- ✓ Classificação da carteira em níveis de risco, ponderando o rating dos clientes, os prazos e atrasos das operações;
- ✓ Procedimentos formalizados contemplando o fluxo de recuperação de créditos;
- ✓ Comparação entre as estimativas de perdas e as efetivas em função do esgotamento das ações para recuperação de crédito;
- ✓ Estabelecimento de limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito;
- ✓ Monitoramento da carteira ativa de crédito com sinais de alerta que possam influenciar a performance operacional ou financeira dos clientes, minimizando o risco de perdas;
- ✓ Emissão de relatórios gerenciais periódicos para a Diretoria Geral, com indicadores do desempenho do gerenciamento do risco em decorrência das políticas e estratégias adotadas; e
- ✓ Avaliação anual das políticas, normas e procedimentos sobre o gerenciamento de riscos de crédito.

### **6.2.2 Risco Operacional**


É a possibilidade de ocorrência de perdas resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos, incluindo o risco legal.

Entre os eventos de risco operacional, destacam-se:

- ✓ Fraudes internas;
- ✓ Fraudes externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Valor Financiamentos;
- ✓ Eventos que poderão acarretar a interrupção das atividades da Valor Financiamentos;
- ✓ Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- ✓ Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Valor Financiamentos.

O sistema de Gerenciamento de Risco Operacional é um processo contínuo que ocorre a partir do mapeamento dos processos de negócios, administrativos e contábeis.

São elaboradas as Matrizes de Avaliação de Riscos e Controles com a finalidade de identificar os riscos inerentes às atividades e principalmente de avaliar se existem controles capazes de mitigar esses riscos.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 6/15</b>


Na etapa seguinte são avaliadas a criticidade do risco, considerando-se a severidade e a frequência de o risco materializar-se como perda, cujo impacto é medido em relação ao Patrimônio Líquido.

O Diretor Geral é o responsável, perante o Banco Central, por garantir a identificação, avaliação, mitigação e monitoramento do Risco Operacional.


Para ser efetivado, todo eventual erro operacional que envolva perda financeira e posterior pagamento a clientes ou terceiros deve ser aprovado pelo Diretor Geral, assim como toda documentação e explicações para as situações que levaram a tais perdas devem ser mantidas em arquivo.

Exemplos de identificação e ações da Valor Financiamentos para mitigação dos Riscos Operacionais:

Identificação do Risco	Ações para Mitigação
<b>Fraudes Internas</b>	
Recebimento de Proposta de Crédito Fraudada	Toda documentação cadastral e de crédito é conferida duplamente pela Valor Financiamentos. O cliente é submetido à consultas de crédito junto ao SCPC e Banco Central, além do valor do crédito concedido ser calculado pela Valor Financiamentos.
Compras (indevidas ou superfaturadas)	Todas as compras são autorizadas pelo Diretor Geral.
Liberação indevida de recursos bancários	Todos os desembolsos/ pagamentos são aprovados pela Tesouraria ou Diretor Geral.
<b>Fraudes Externas</b>	
Concessão de crédito a cliente com documentação falsa	Consulta de dados junto ao SCPC, Banco Central e checagem de referências pessoais e bancárias.
Invasão de hacker no computador de comunicação dos bancos	A Valor Financiamentos possui sistemas de segurança (Firewall) que impedem essas ações.
<b>Processos Trabalhistas</b>	
Funcionário	São pagos todos os direitos trabalhistas dos funcionários. Procura-se ter um baixo turn over e manter ótimo nível de satisfação dos funcionários com a empresa.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 7/15</b>

Serviço Terceirizado	São contratadas empresas que prestam serviços para instituições do mesmo ramo de atividade que a Valor Financiamentos.
<b>Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços</b>	
Liberação de recursos fora da data contratada	As operações contêm o endereço bancário, os quais são conferidos com as contas pré-cadastradas. Os processos de liberação/desembolso de operações são duplamente conferidos.
<b>Falhas em sistema de tecnologia de informação</b>	
Perdas de dados que interrompam as operações	O fornecer do sistema dispõe de ferramenta que permite a conexão imediata para reparação do banco de dados ou falha na programação.
<b>Falhas na execução, cumprimento de prazo e gerenciamento das atividades da Valor Financiamentos</b>	
Não envio de informações ao BACEN dentro do prazo.	Procura-se enviar ao Banco Central com antecedência mínima de 01 dia útil.
Não pagamento de contas impostos e outras obrigações no prazo.	Setor de contas a pagar mantém controle sistêmico e físico das obrigações devidas organizadas por data de pagamento.
<b>Segurança Pública</b>	
Assalto à Instituição	O edifício conta com serviço de portaria. O ingresso nas instalações da Valor Financiamentos é feito mediante pré-identificação por câmera de segurança. Toda área comum do edifício é gravada e possui sensores de presença.
Assalto a funcionário	São evitados pagamentos e recebimentos em espécie.
<b>Risco Legal</b>	
Falha nos contratos	Os contratos são elaborados pelo Departamento Jurídico observando todos os aspectos legais.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 8/15</b>

Contingências Cíveis e Trabalhistas	As ações são classificadas pela probabilidade de perda em questão, entre provável, possível ou remota e uma estimativa desse valor é contabilizada e atualizada mensalmente.
Ação indevida na cobrança	A empresa procura solução amigável para as pendências dos clientes e somente opta para cobrança judicial nos créditos acima de R\$ 3.000,00, desde que esgotadas todas as possibilidades de recebimento

Para gerenciamento de risco operacional deve manter os processos de coleta de perdas por fraudes e perdas ocasionadas por ações trabalhistas e revisar continuamente o plano de prevenção a fraudes e de prevenção a lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo.

A classificação das perdas operacionais deve ser feita utilizando o padrão de classificação das perdas constantes na tabela de ocorrências que consta no anexo I, desta política e segue o padrão definido pelo Comitê de Basiléia.

Após a realização dos testes dos controles existentes na Matriz de Riscos de Controles e da entrega do Relatório de Recomendações da Auditoria ou Inspeção do Órgão Regulador deverá ser realizado um Comitê de Auditoria e Compliance para que possamos identificar as possibilidades de melhoria nos processos, conforme definido no estatuto do comitê.

### 6.2.3 Risco de Mercado

O risco de mercado origina-se da variação no valor dos ativos e passivos causados por mudanças nos preços e taxas de mercado, estando incluso entre estes os juros, o preço de valores imobiliários, as cotações de moedas estrangeiras e os preços de *commodities*.

A responsabilidade pela gestão do risco de mercado é do Diretor Geral.

Estratégias de concessão de crédito da Valor Financiamentos que mitigam o Risco de Mercado:

- ✓ As operações são realizadas com taxas de juros pré-fixadas (sem exceção); e
- ✓ Prazo máximo inferior a 84 meses, salvo exceções pontuais aprovadas pelo Diretor Geral.

Não consta na Estratégia atual da Valor Financiamentos, a contratação de operações passivas, bem como exposição em moeda estrangeira.


### 6.2.4 - Risco de Liquidez

O risco de liquidez origina-se da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando – se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Valor Financiamentos tem como característica a realização de operações de crédito apenas com recursos próprios, além de não possuir carteira para negociação (Trading).

O Diretor Geral realiza o acompanhamento diário do fluxo de caixa da organização, com prazo de 90 dias, a fim de identificar algum risco de descasamento (liquidez).



	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 9/15</b>

Deve ser apresentado, mensalmente, a Diretoria o Relatório de Liquidez com a avaliação dos possíveis descasamentos para prazo de 90 dias.

Após a análise do relatório, a Diretoria, deve dar ciência sobre posição de liquidez e definir as ações de mitigação, se necessárias.

### **6.2.5 - Risco Socioambiental**

Na condição de provedor serviços de financiamento a clientes em vários setores e localidades no Brasil, estamos conscientes de que nossas decisões de negócio têm o potencial de impactar comunidades no nosso entorno, colaboradores, fornecedores e clientes.

A Valor Financiamentos desenvolveu esta política visando assegurar que os impactos socioambientais sejam identificados antecipadamente, avaliados cuidadosamente e gerenciados de maneira responsável.

A atenção às questões socioambientais nos auxilia a melhor gerenciar o risco, a atrair e reter talentos, a desenvolver conhecimento, e prover os clientes com sugestões que venham ao encontro das prementes questões de sustentabilidade em seus negócios.

Esta Política de Responsabilidade Socioambiental ("PRSA") está adequada ao tamanho, natureza e complexidade dos negócios da Valor Financiamentos, visa atender à Resolução n. 4.327 expedida pelo Banco Central do Brasil em 25 de abril de 2014 e deve guiar outros procedimentos e diretrizes correlatos. Entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2016. Se necessário, poderá sofrer ajustes antes do ciclo de revisão, de forma a refletir as mudanças relevantes na regulamentação aplicável, em nosso negócio e/ou no contexto em que operamos.

#### **6.2.5.1 Gestão de Risco Socioambiental**

Como grande parte no nosso risco é indireto, precisamos compreender como nosso cliente aborda e trata o risco socioambiental dele este é elemento mais importante de nossa avaliação. As consequências decorrentes da gestão inapropriada de questões socioambientais podem ter um impacto direto em nossa reputação, nas operações de nossos clientes e na sua viabilidade econômica de longo prazo, e nas comunidades e ambiente em que tanto nós, como nossos clientes operamos.


Portanto, nossa política de mensuração de risco deve seguir regra:

1. Identificar setores/atividades que apresentam um maior risco socioambiental;
2. Identificar questões e localidades que apresentam um maior risco socioambiental;
3. Definir qual o grau de gerenciamento desses riscos do cliente;
4. Definir qual o grau indireto de risco da Valor Financiamentos.

Devemos criar um índice interno para acompanhar a incidência de ocorrências e definir eficiência desta abordagem.

Como forma de avaliar a qualidade dos processos da gestão do risco socioambiental dos clientes e fornecedores algumas práticas e a adoção de determinados princípios internacionalmente reconhecidos, devem ser encontrados como parte das ações internas, mas não devemos nos limitar aos aqui mencionados:

- √ Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 10/15</b>

- ✓ Código de Ética e Conduta;
- ✓ Os Princípios Wolfsberg (combate à lavagem de dinheiro).

### **6.2.5.2 Abrangência da Política de Risco Socioambiental**

O escopo da avaliação e gerenciamento de riscos é determinado por procedimentos específicos. Dessa forma, certas operações podem ser proibidas ou sujeitas a avaliação e aprovação adicionais da Diretoria.

#### **6.2.5.2.1 Operações Proibidas**

As operações descritas abaixo não serão financiadas pela Valor Financiamentos:


- ✓ Operações que requeiram o uso de trabalho forçado ou de mão-de-obra infantil;
- ✓ Operações que acarretem impactos negativos em locais declarados como Patrimônio Mundial da Humanidade;
- ✓ Operações envolvendo exploração ilegal de madeira;
- ✓ Operações envolvendo fogo não-controlado;
- ✓ Atividades relacionadas com a exploração sexual;
- ✓ Negócios ligados a jogos ilegais;
- ✓ Operações envolvendo a extração ou fabricação de produtos contendo amianto.

#### **6.2.5.3 Avaliação do Risco Socioambiental**

O risco socioambiental será avaliado anualmente se forma segmentada conforme descrito abaixo:

- ✓ Segmento de atuação do cliente;
- ✓ Serviço financeiro a ser fornecido;
- ✓ Clientes/operações com plano de desenvolvimento em certas localidades consideradas sensíveis, que incluem, mas não são limitadas a:
  - Patrimônios Mundiais reconhecidos pela UNESCO
  - Reservas dentro do Programa Homem e Biosfera da UNESCO
  - Zonas Ramsar (Brasil)
  - Áreas legalmente protegidas
  - Habitats críticos
  - Outras áreas de alto valor cultural ou de biodiversidade

#### **6.2.5.4 Sustentabilidade em nossas atividades**

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 11/15</b>

Eventuais impactos socioambientais da Valor Financiamentos originam-se de nossas atividades. Dessa forma, esforçamo-nos para administrá-las de maneira eficiente e sustentável a todo o momento, buscando oportunidades de melhoria de modo a encontrar soluções inovadoras aos desafios socioambientais. Nossas áreas-chave de foco são:

#### **6.2.5.4.1 Gestão de fornecedores**

Buscamos aplicar os princípios inerentes à responsabilidade socioambiental como um dos critérios na contratação e gestão do relacionamento com os seus provedores de serviços e produtos. Definimos novos padrões contratuais e gerenciais, para promover e incentivar junto aos provedores de serviços e produtos o respeito às normas e legislação em geral de natureza socioambiental, assim como aos valores de diversidade e inclusão. Estes padrões possibilitam, ainda, o encerramento da relação comercial em caso de falhas no atendimento de obrigações legais e contratuais. Os provedores de serviços e produtos, ao serem contratados, irão aderir formalmente ao nosso Código de Conduta para provedores de serviços e produtos.

#### **6.2.5.4.2 Gestão dos recursos naturais e de resíduos**

Buscamos implementar princípios em nossas instalações que incluem o uso racional de água e energia, a reciclagem de materiais reutilizáveis, e a gestão de resíduos de maneira ecologicamente consciente. Estes princípios são executados através da adoção de boas práticas, do uso de materiais apropriados, e estão alinhados com os requerimentos de confidencialidade. Simultaneamente, nós procuramos maneiras de reduzir os impactos ambientais através do uso de tecnologia para gerenciar as atividades de nossas instalações.

#### **6.2.5.4.3 Funcionários e Serviços Terceirizados**


##### **Funcionários**

Estamos comprometidos em promover um ambiente de trabalho que garanta a diversidade e a inclusão, livre de qualquer forma de discriminação, assédio, abuso ou intimidação. Há também uma constante preocupação com a segurança do trabalho e a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Disponibilizamos treinamentos para capacitação dos nossos funcionários em temas relacionados à Diversidade, Direitos Humanos, Sustentabilidade, Compliance, Código de Conduta, dentre outros.

##### **Serviços terceirizados**

Utilizamos cláusulas contratuais pelas quais os provedores de serviços terceirizados declaram expressamente que cumprem com a legislação trabalhista, previdenciária e socioambiental com relação aos seus funcionários e área de atuação, respeitando e promovendo uma cultura de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho. Tais valores são compatíveis com aqueles já consolidados em nossa história. A Valor Financiamentos acredita que, também, que por meio dessas boas práticas os provedores de serviços terceirizados darão exemplos de cidadania e governança corporativa, demonstrando compromisso com o respeito aos direitos humanos e engajamento amplo com a responsabilidade socioambiental.

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 12/15</b>

Para a contratação da prestação do serviço terceirizado a Instituição segue alguns critérios que julgam ser necessário, quais sejam:

Nos casos de cobradora externa:

Solicitação de toda documentação, principalmente a última alteração da Empresa a ser contratada.

Solicitação do Cartão do CNPJ o qual será verificado junta a Receita Federal

Verificação do Administrador, cadastrado junto a Receita, com poderes para representá-la.

Comprovante de endereço atualizado em nome da Empresa.

Solicitação da documentação dos sócios, seja RG/CPF e comprovante de residência.

Verificação em sites como o Reclame aqui para verificar a reputação da empresa no mercado.

Verificação no SCPC e SCR do CNPJ e CPF dos sócios.

Para demais casos de serviços terceirizados, sejam Auditoria externa, Consultoria, Serviços de Tecnologia solicitamos uma proposta/ apresentação do trabalho a ser contratado, posteriormente as partes negociam os termos do contrato, o qual é encaminhado ao departamento jurídico que irá validá-lo.

## **7. Responsabilidades**

### **Diretoria Geral e Adjunta**

Indicar o diretor para gerenciamento de riscos (CRO);


Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

Definir os parâmetros do Relatório de Apetite de Risco, garantindo que está em consonância com os objetivos estratégicos da Valor Financiamento;

Analisar e aprovar as políticas, os processos, os relatórios, os sistemas e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos, atestando seu conhecimento e concordância com os indicadores e ações;

Capacitar dos integrantes da unidade de risco, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital.

### **Unidade de Crédito e Cobrança**

	<b>POLÍTICA</b>	<b>POL RIS 001</b>	
	<b>GERENCIAMENTO CONTINUO DE RISCOS E DE CAPITAL</b>	<b>REV.1.8 30/09/2020</b>	<b>PG 13/15</b>

Atuar como agente de controles internos e riscos nas unidades sob sua gestão e garantir o cumprimento das regras previstas nesta política e os procedimentos descritos nos manuais de instrução que a complementam.

#### **Unidade de Suporte Comercial**

Atuar como agente de controles internos e riscos nas unidades sob sua gestão e garantir o cumprimento das regras previstas nesta política e os procedimentos descritos nos manuais de instrução que a complementam.

#### **Unidade de Formalização**

Atuar como agente de controles internos e riscos nas unidades sob sua gestão e garantir o cumprimento das regras previstas nesta política e os procedimentos descritos nos manuais de instrução que a complementam.

#### **Unidade de Recursos Humanos**

Atuar como agente de controles internos e riscos nas unidades sob sua gestão e garantir o cumprimento das regras previstas nesta política e os procedimentos descritos nos manuais de instrução que a complementam.

#### **Unidade Jurídica**

Atuar como agente de controles internos e riscos nas unidades sob sua gestão e garantir o cumprimento das regras previstas nesta política e os procedimentos descritos nos manuais de instrução que a complementam.

#### **Unidade de TI**

Atuar como agente de controles internos e riscos nas unidades sob sua gestão e garantir o cumprimento das regras previstas nesta política e os procedimentos descritos nos manuais de instrução que a complementam.

### **8. Manutenção deste Manual**

É de responsabilidade da (s) unidade (s) nominadas no item 3 (três), manter esta política atualizada e em consonância com as diretrizes da Valor Financiamentos e dos órgãos reguladores a que se submete.

Risco Operacional

8 Categorias 49 Subcategorias de Risco

Risco Legal (Polo Passivo)		Risco Operacional		Risco Operacional (Jurídico Polo Ativo)		Risco Operacional	
1. Litígios Comerciais	2. Litígios com Autoridades	3. Erros na precificação ou análise de risco	4. Erros de Execução	5. Fraudes e Outras Atividades Criminais	6. Operações de Mercado não Autorizadas (Fraude, Inexistentes "Rogue Trade")	7. Perdas de Infraestrutura, serviços ou pessoas	8. Falhas nos Sistemas de Informação (TI)
1.1 Litígio por aconselhamento de negócio	2.7 Não cumprimento da legislação bancária	3.18 Falhas no gerenciamento e monitoramento de limites	4.22 Falha na execução de um processo ou regulamentação bancária	5.33 Pirataria em TI ou outros ataques aos sistemas de TI do Banco por terceiros	6.39 Operações de Mercado não autorizadas realizadas por funcionários	7.40 Falta de pessoal	8.44 Falha no equipamento
1.2 Prática comercial imprópria	2.8 Não cumprimento das leis anti-discriminação	3.19 Análise de Posição incorreto ou inexistente	4.23 Falha no gerenciamento do processo de confirmação da transação	5.34 Outras formas de atividades criminais contra os ativos do Banco		7.41 Falta de informações (dados)	8.45 Incoerência ou incompatibilidade de dados
1.3 Inadequação no oferecimento do produto	2.9 Não cumprimento das leis e regulamentações trabalhistas	3.20 Informação ou dado de mercado falso ou insuficiente	4.24 Falha no gerenciamento administrativo da liquidação da operação	5.35 Roubo ou fraude cometidos por terceiros		7.42 Perda dos meios operacionais	8.46 Mal gerenciamento de projeto
1.4 Serviço inadequado ao cliente	2.10 Não cumprimento das leis e regulamentações ambientais	3.21 Cálculo de precificação ou modelo de avaliação incorreto	4.25 Erro no cadastramento da informação ou compreensão de instrução	5.36 Roubo cometido por funcionários (incluindo prestadores de serviços terceirizados)		7.43 Perda de serviços	8.47 Falha de "software" ou sistema
1.5 Outros litígios com terceiros	2.11 Não cumprimento das regras sindicais e órgãos de classe		4.26 Falta ou informações incorretas necessárias para gerenciamento do negócio	5.37 Fraude em operações cometidas por funcionários, com sua ajuda ou cumplicidade			8.48 Fragilidade no sistema/programa de segurança
1.6 Contrato ou cláusulas contratuais inaplicáveis	2.12 Não cumprimento das normas de saúde e segurança		4.27 Falta ou informações incorretas em relatórios de TI	5.38 Uso não autorizado ou indevido de informações privilegiadas ou confidenciais por funcionários	8.49 Fragilidade na segurança física		
Risco Operacional	2.13 Não cumprimento de outras leis		4.28 Inadequação da estrutura organizacional ou fragilidade de controle	5. Fraudes e Outras Atividades	8. Falhas nos Sistemas		

Comerciais	2.14 Não cumprimento das regras de órgãos reguladores		4.29 Falhas na guarda de documentos/valores de contas de terceiros]	Criminais			de Informação (TI)
	2.15. Não cumprimento das regras de divulgação de informações financeiras e contábeis		4.30. Falhas em serviços prestados por terceiros ou subcontratados				
	2.16. Não cumprimento da legislação local		4.31. Falha na reconciliação				
	2.17 Lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo		4.32. Acesso dado a conta do cliente sem autorização.				

**ANEXO I – TABELA DE RISCO OPERACIONAL**